

  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Calheiros Filho, para que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que proponha mudanças nas regras da Lei nº 7.581, de 07 de fevereiro de 2014 e do Decreto nº 35.142, de 15 de agosto de 2014, no sentido de que seja criado o Serviço Voluntário Remunerado em condições especiais para os militares que servem nas unidades do Comando de Policiamento do Interior (CPI).

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a rotina comum do militar que atua no interior do Estado, que precisa se deslocar por vários quilômetros, de seu domicílio até o respectivo local de trabalho, para cumprir sua jornada, torna-se necessário instituir o Serviço Voluntário Remunerado (SVR) em condições especiais, a fim de torna-lo mais viável.

Nesse sentido, são necessárias as seguintes mudanças para aperfeiçoar o SVR na área do CPI:

- a) SVR com duração de 12 (doze) horas;
- b) SVR com menor intervalo em relação à jornada ordinária, para que o militar possa cumprir essas duas jornadas sem precisar voltar para sua residência;
- c) SVR a ser cumprido na área da própria unidade.

Assim sendo, peço aos ilustres pares que aprovem esta indicação e que juntos cobremos do Poder Executivo sua pronta implantação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.



**CABO BEBETO**  
**Deputado Estadual**